



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Fundamentos do Serviço Social: o trabalho profissional de assistentes sociais)

A importância da comunicação para o Serviço Social: uma reflexão acerca da disseminação de notícias publicadas no Instagram e no Boletim Notícias do CRESS-PR

Marina Montini da Silveira¹
Rafaela Carolina Vasconcelos dos Anjos²
Mabel Mascarenhas Torres³

RESUMO

O objetivo deste trabalho é refletir sobre a comunicação expressa nas publicações do CRESS-PR, no Instagram e no Boletim Notícias enviado por e-mail as assistentes sociais. Foram analisadas as notícias produzidas pelo CRESS-PR, pelo CFESS e outras fontes oficiais, publicadas nas redes sociais foco da pesquisa. Os resultados demonstram que as postagens estão associadas a defesa dos direitos dos trabalhadores, a defesa do trabalho profissional e da qualidade dos serviços prestados nas políticas sociais. Identificamos que há uma lógica comunicacional circunscrita as Bandeiras de Luta construídas pela categoria.

Palavras-chave: Serviço Social 1; Tecnologia da Informação e Comunicação 2. Bandeiras de Luta 3. Comunicação

ABSTRACT

The aim of this paper is to reflect on the communication expressed in CRESS-PR publications, on Instagram and in the News Bulletin sent by e-mail to social workers. We analyzed the news produced by CRESS-PR, CFESS and other official sources, published on the social networks that were the focus of the research. The results show that the posts are associated with the defense of workers' rights, the defense of professional work and the quality of the services provided in social policies. We identified that there is a communication logic that is limited to the Flags of Struggle built by the category.

Keywords: Social Work 1; Information and Communication Technology 2. Flags of Struggle 3. Communication

Translated with DeepL.com (free version)

¹ Assistente social, Universidade Estadual de Londrina – bolsista IC/ Fundação Araucária. E-mail: geftasuel@gmail.com

² Estudante de Serviço Social, Universidade Estadual de Londrina – bolsista IC/CNPq, e-mail: geftasuel@gmail.com

³ Docente do Departamento de Serviço Social na UEL, doutora em Serviço Social. Coordenadora do GEFTAS. E-mail: geftasuel@gmail.com



1. Introdução:

Desde a pandemia da covid-19, as tecnologias da informação e comunicação – TICs, ganharam o centro do debate público, uma vez que passaram a ser as propulsoras da possibilidade de estabelecer canais de comunicação entre as pessoas, especialmente no período mais agudo da pandemia. O estudo acerca do modo como as TICs tem sido utilizadas, é essencial para o entendimento das alterações na forma de construção, transmissão e apreensão de informações disseminadas via redes sociais.

Para Zenha (2018), as redes sociais não identificadas

[...] como local permanente de interação para a comunicação e a troca de informação entre indivíduos de qualquer parte do mundo, os quais possivelmente não poderiam se encontrar no mundo real, agrupados no mundo digital a partir das mais diferentes intenções comunicativas. (ZENHA, 2018, p. 24)

Ou seja, as redes sociais são conhecidas como um meio de comunicação que possibilita a circulação de informações em um curto espaço de tempo, alcançando um maior número de pessoas, promovendo a interação e disseminação de conteúdos.

Segundo Vermelho et al (2014),

As novas tecnologias permitiram a criação de meios de comunicação mais interativos, liberando os indivíduos das limitações de espaço e tempo, tornando a comunicação mais flexível. Com apenas um clique, qualquer pessoa pode acessar uma informação específica e manter contato com pessoas que estão distantes. (VERMELHO et al, 2014, p. 182)

Ao abarcar um maior número de pessoas, as informações transmitidas nas redes sociais, são consumidas de forma rápida, exigindo uma interação cada vez mais dinâmica entre o transmissor da informação e seu consumidor. No Brasil, as redes mais utilizadas são WhatsApp, YouTube, Instagram, Twitter/X, Facebook, LinkedIn, e, mais recentemente o TikTok.

A necessidade de transmitir informações com rapidez, e, ampliar a capilaridade de sua chegada e apropriação por parte dos/as profissionais fez com que o conjunto CFESS/CRESS⁴ construísse uma política de comunicação, identificada como um “instrumento político destinado a fortalecer e potencializar a produção e a socialização de informação entre os CRESS e o CFESS e destes com a categoria e a sociedade, na direção de reafirmar o projeto ético-político profissional”. (CFESS, 2017a, p. 07).

⁴ O conjunto CFESS/ CRESS é “uma entidade com personalidade jurídica e forma federativa, com o objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional.” (CFESS, 1993, p. 48)



Deste modo, ao longo das últimas décadas do ano 2000, o Conjunto foi adequando sua comunicação as redes sociais, criando o site⁵ onde dissemina informações sobre o funcionamento do CFESS, as publicações, com destaque para o CFESS Manifesta, as Notas Técnicas, a divulgação de notícias e outras matérias que expressam os interesses de assistentes sociais.

Foram criadas outras possibilidades de comunicação com as profissionais, buscando diversificar conteúdos e linguagens, de modo a atingir um maior número possível de profissionais, extraindo as informações também para os movimentos sociais, para os usuários dos serviços das políticas, dos agentes de controle social. Um exemplo é o canal no YouTube, que durante o período pandêmico, possibilitou a aproximação da categoria por meio da transmissão de lives sobre o trabalho, as lutas defendidas pela categoria, ampliando as possibilidades de reconhecimento do Serviço Social como uma profissão cuja direção social se associa ao projeto societário da classe trabalhadora.

Outros canais de comunicação foram construídos, a saber: o Instagram, Twitter/X, Facebook, entre outros. É certo afirmar o acerto do Conjunto na proposição de uma política de comunicação, uma vez que é nítido que a utilização das redes sociais ocorre dentro de um constructo ético, evidenciado pela transmissão de notícias e informações que reafirmam a imagem do Serviço Social associada a defesa das instâncias democráticas, dos direitos humanos, e, apoiando a luta dos trabalhadores e trabalhadoras por melhores condições de vida e de trabalho.

No decorrer do período pandêmico, a utilização das TICs ganha relevo, uma vez que o fechamento do espaço físico de todos os CRESS e do CFESS, impediu que as assistentes sociais buscassem informações diretamente na sede do Conselho. Deste modo, a comunicação entre a diretoria dos CRESS e a categoria passou a ser intermediada pelas TICs.

O CRESS-PR é o órgão de representação da categoria com jurisdição no estado do Paraná. Atrrelado aos objetivos do CFESS, responde pela fiscalização, pela defesa do exercício profissional de assistentes sociais, fazendo valer as normativas que regulamentam a profissão.

Em sua estrutura administrativa, mantém uma Comissão Permanente de Comunicação, composta por representantes da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social – ENESSO e representantes da categoria, recebendo suporte da assessoria de comunicação para a elaboração de conteúdos, objetivando discutir as demandas de comunicação orientadas pela Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS. A referida Comissão realiza ações que permitem um diálogo direto com a categoria, dando

⁵ O site do CFESS pode ser acessado pelo link: <https://www.cfess.org.br/>



visibilidade à atuação política do Conselho, dos NUCRESS, das Seccionais, recebendo também demandas da própria categoria, para a defesa das políticas públicas, participando de rodas de conversas, seminários, congressos, entre outras⁶.

A construção deste trabalho, partiu do seguinte objetivo: refletir sobre o conteúdo expresso nas publicações do CRESS PR⁷ no Instagram⁸ (2021- 2022) e no Boletim Notícias⁹, enviado por e-mail aos assistentes sociais cadastrados¹⁰, em 2021. Ao analisar as informações e notícias veiculadas nas referidas redes, foi perceptível a identificação de que há uma lógica comunicacional que contribui para a capilaridade e o alcance das informações entre as assistentes sociais e outros sujeitos que acessam as redes.

A lógica comunicacional é entendida, portanto, como “a dupla experiência que reúne simultaneidade entre o acontecimento de um fato e a sua recepção/ propagação como mensagem e interatividade” (REIS, 2015, p. 137). Sendo assim, expressa a interação, a vivência, o intercâmbio de informações que se aproximam do cotidiano, consolidando por meio da utilização das TICs, os canais de comunicação e os objetivos do repasse de informações relacionadas a profissão, as necessidades da classe trabalhadora e as determinações que estruturam a sociedade capitalista.

A apresentação dos resultados da pesquisa será dividida em duas partes: na primeira parte, foi apresentada a Política de Comunicação e o Plano de Lutas construído pelo Conjunto CFESS/CRESS; na segunda, os resultados da pesquisa, seguida das considerações finais.

2 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E O PLANO DE LUTAS CONSTRUÍDOS PELO CONJUNTO CFESS/CRESS

O Serviço Social é uma profissão que se institui na divisão social do trabalho, como profissão de natureza analítica e interventiva, construída por sujeitos que desafiam sua capacidade de desvendar as complexas relações estabelecidas na sociedade capitalista. A profissão tem sua gênese associada as necessidades do capital de controlar a classe

⁶ Informações extraídas do site do CRESS-PR, disponível em: <https://cresspr.org.br/comissao-permanente-de-comunicacao>.

⁷ Este estudo é parte da pesquisa Serviço Social e Comunicação: a linguagem como elemento essencial para o trabalho do/a assistente social, que recebeu recursos do Edital Universal Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 18/2021 - Faixa A - Grupos Emergentes.

⁸ O endereço do Instagram do CRESS-PR é <https://www.instagram.com/cresspr/>. Conta com 6.018 seguidores, 1.369 publicações – dados de 07/03/2024.

⁹ O link de acesso para ao site do CRESS-PR é: <https://cresspr.org.br/cress/> e o e-mail para contato é contato@cresspr.org.br

¹⁰ Vale a pena ressaltar que o CRESS-PR envia e-mail com divulgação e notícias aos/as assistentes sociais, desde que autorizado pelas profissionais.



trabalhadora, diante da intensa pauta de reivindicações por direitos e melhores condições de vida e trabalho. Agrega-se aqui a criação de um mercado de trabalho para absorver trabalhadores que possam atuar no e para o Estado gerindo a prestação de serviços vinculadas as políticas públicas e sociais e ao sistema de justiça. Iamamoto (1998) afirma que será necessário a esta profissão o estabelecimento de seu objeto – a questão social e a sua matéria-prima, as expressões da questão social, que incidem na formação, na produção de conhecimentos e no trabalho profissional, consolidando a profissão na sociedade capitalista. A direção social expressa no projeto ético-político¹¹, fundamenta-se na necessidade de assistentes sociais tomarem os determinantes econômicos, políticos e sociais como essenciais para a construção da análise e da interpretação da realidade social, dos fenômenos sociais decorrentes da desigualdade que estrutura a sociedade do capital.

Assim, as assistentes sociais são reconhecidas como profissionais que fundamentam seu trabalho a partir da análise da desigualdade de classe entre aqueles que detêm os meios de produção e os de vendem a sua força de trabalho; das relações racializadas decorrentes do racismo ainda presente no cotidiano; das relações patriarcais que subordinam as mulheres e as torna presa do feminicídio; das relações homofóbicas que colocam em risco a vida da população LGBTQIA+. Deste modo, as assistentes sociais analisam a realidade desvendando as contradições que sustentam a sociedade capitalista, colocando o capitalismo em questão, reconhecendo a processualidade sócio-histórica que dá sentido e direcionalidade tanto a manutenção da sociedade do capital, quanto a luta dos trabalhadores e das trabalhadoras para ter seus direitos e suas necessidades atendidos. Portanto, defender direitos em uma sociedade que os repudia tem sido uma marca persistente do Serviço Social brasileiro.

Diante de tão complexa realidade e das requisições e demandas identificadas pelas assistentes sociais quer seja no seu exercício profissional, quer seja na produção de conhecimentos, o conjunto CFESS/CRESS vem debatendo com a categoria, a necessidade de construir possibilidades comunicacionais, de modo a disseminar informações sobre os direitos humanos, sociais e trabalhistas, sobre a prestação de serviços vinculados as políticas públicas e sociais, as possibilidades de participação, articulação e construção de estratégias por parte dos usuários, de modo a evidenciar suas lutas, e, formas de resistência, além do fortalecimento das instâncias de controle social.

Por este caminho, dois documentos são essenciais para o entendimento dos processos comunicacionais estabelecidos pelo conjunto CFESS/CRESS: a Política de Comunicação e o “Sou assistente social e aqui estão as minhas bandeiras de luta!” Os dois

¹¹ O projeto ético-político é um projeto projetivo, que coloca a profissão em uma direção de defesa de uma sociedade que preserve valores democráticos, de justiça e equidade social, estabelecendo o compromisso profissional de assistentes sociais em oposição ao conservadorismo, a meritocracia, a intolerância, a práticas racistas e homofóbicas e a criminalização dos trabalhadores pobres ou que vivem em condição de pobreza.



documentos estão publicados no site do CFESS, com livre acesso para as assistentes sociais e demais trabalhadores e, aprovados pela categoria no 44º Encontro Nacional CFESS-CRESS¹², ocorrido em 2015, na cidade do Rio de Janeiro.

A Política de Comunicação está em sua terceira edição, publicada em 2017, tem por objetivo

estabelecer diretrizes, princípios e posicionamentos éticos e políticos no processo de planejamento, produção e divulgação da informação. Tudo isso inserido em um sistema de interlocução da instituição que a produz, com os meios de comunicação, com seu público de interesse e com a sociedade. (CFESS, 2017a, p 09)

Identifica-se aqui a afirmativa da comunicação como instrumento político, voltado a formação, a produção e socialização de informações consonantes a direção social da profissão. É assim que o conjunto CFESS/CRESS estabelece um modelo de comunicação, pautados nos princípios da profissão: “a defesa da democracia, da liberdade, dos direitos humanos, da cidadania, do pluralismo, de uma sociedade emancipada, entre outros.” (CFESS, 2017a, p. 09).

O CFESS também mantém uma comissão de comunicação, “composta por integrantes da diretoria, assistentes sociais da base e pela assessoria de comunicação.” (CFESS, 2017a, p. 17) A função da comissão de comunicação é “[...] coordenar estratégias comunicativas que viabilizem e ampliem o acesso à informação qualificada sobre as pautas e as lutas da categoria, além de contribuir para realização de campanhas e veiculação de notícias em diversos meios, como informativos impressos, site, redes sociais, cartilhas, entre outros. (CFESS, 2017a, p. 18) O que deve ser ressaltado é a preocupação do conjunto com a qualidade da informação publicada nas redes, uma vez que contribuem decisivamente para a construção da imagem do Serviço Social vinculada a defesa da democracia, dos direitos, da equidade social.

O documento sobre as bandeiras de luta do CFESS-CRESS, “[...] condensa uma parte da pauta política construída coletivamente [...] subsidiada por valores e princípios que se orientam pela defesa da liberdade, da democracia e do combate a todas as formas de preconceito, barbárie e violência.” (CFESS, 2017b, p. 02). É dividida em “[...] três eixos: defesa da profissão, da seguridade e dos direitos humanos (CFESS, 2017b, p.03). As bandeiras de luta são aprovadas em um contexto no qual o compromisso com a classe trabalhadora é evidenciado, uma associação direta com a luta pela garantia dos direitos dos trabalhadores. Outro ponto em destaque é o “posicionamento contrário às contrarreformas previdenciárias, trabalhistas, universitária e tributária nos moldes atualmente propostos pelos governos.” (CFESS, 2017b, p. 06), diante das mudanças na condução do Estado, que

¹² O relatório do 44º Encontro Nacional CFESS-CRESS, está disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio-44-nacional-cfess-cress.pdf>



prioriza as contrarreformas que contribuem para alterar o financiamento e o investimento nas políticas públicas e sociais; que levam a descaracterização dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, aprofundando a precarização das relações e condições de trabalho, o avanço das ideologias conservadoras e as violentas respostas do Estado neoliberal frente as necessidades de subsistência dos/as trabalhadores/as.

Eis os elementos constitutivos da lógica comunicacional que se evidenciam: a difusão de uma informação de qualidade, construída coletivamente, direcionada a qualificação de assistentes sociais; a defesa da democratização do acesso as informações de modo a contribuir para a construção do posicionamento crítico da categoria; a disseminação de informações que expressam as lutas da classe trabalhadora. Ou seja, pode-se dizer que a lógica comunicacional expressa nos dois documentos explicita a dimensão política do Serviço Social brasileiro.

É certo afirmar que tanto a Política de Comunicação como o documento das Bandeiras de Luta, possibilitam o contraponto do que se observa na comunicação majoritariamente publicizada nas redes sociais, cuja “[...] superabundância de informações sem as chaves complementares da compreensão [...]” (WOLTON, 2011, p. 53), acerca do conteúdo expresso, favorecem a ideia da informação como mercadoria a serviço do capital e não como possibilidade de construção da criticidade, em uma perspectiva emancipatória. Ou seja, na Política de Comunicação fica expressa a defesa da “comunicação como um bem público e, justamente por isso, deve estar a serviço da sociedade [...]” (CFESS, 2017a, p. 12).

Para complementar as reflexões até aqui apresentadas, estudamos os processo comunicacionais construídos pelo CRESS-PR, a partir das publicações disseminadas no Instagram e no Boletim Notícias.

2.1 Notícias publicadas e disseminadas no Instagram do CRESS-PR e no Boletim Notícias relacionadas as Bandeiras de Luta da categoria

A partir do estudo da Política de Comunicação do conjunto CFESS/CRESS e do documento das Bandeiras de Luta, identificamos o tipo de informação transmitida pelo CRESS-PR, no Instagram e no Boletim Notícias. A escolha destas redes sociais se deveu a sua periodicidade, capilaridade e diversificação de informações.

O Instagram é uma rede social que permite o compartilhamento de fotos, vídeos, textos, com outros usuários, sejam eles seguidores ou não, com uma velocidade que se aproxima daquela identificada como tempo real. Já o Boletim Notícias é uma *Newsletter*, cuja característica é um email informativo, que pode abordar diferentes assuntos, com grande alcance e capilaridade.



Tanto no Boletim Notícias como no Instagram, o CRESS-PR divulga um conjunto diário de notícias e divulgação de informações destacadas pela assessoria de comunicação. Ambos, cumprem uma prerrogativa estabelecida na Política de Comunicação supracitada,

o Conselho Federal e os Conselhos Regionais, como entidades de caráter público, têm a obrigação de disponibilizar para a categoria e para a sociedade informações de suas atividades, investimentos e despesas. (CFESS, 2017a, p. 23)

A construção da análise dos tipos de publicações disseminadas no Instagram e no Boletim Notícias foi separada por:

1) **Notícia**, definida como conteúdos elaborados exclusivamente CRESS/PR, com base nas prerrogativas, nos princípios éticos e na direção social da profissão e;

2) **Divulgação**, referindo-se as postagens reproduzidas de fontes previamente analisadas pela assessoria de comunicação, geralmente oriundas de outras contas do Instagram, como por exemplo, o do CFESS, da ABEPSS e da ENESSO; ou se redes sociais dos ministérios e outros órgãos governamentais.

Importante ressaltar que tanto as notícias como as divulgações tratam de conteúdos alinhados a direção social, política e ética da profissão.

Na sequência, as postagens foram estudadas e separadas por eixos: bandeiras de luta, imagem da profissão, condições objetivas de trabalho de assistentes sociais.

No ano de 2021, o CRESS-PR enviou por e-mail 164 boletins aos assistentes sociais inscritos em suas plataformas digitais. Destes, 127 publicizavam questões relacionadas as Bandeiras de Luta da categoria. As postagens do Instagram seguem uma direção de similaridade e complementaridade, destacando também a defesa da profissão, dos direitos dos trabalhadores e o combate a pandemia. Foram identificadas 1370 publicações no período e aproximadamente 930 tratavam das Bandeiras de Lutas.

A análise dos dados reunidos demonstrou que as notícias estão associadas em sua maioria às Bandeiras de Luta da profissão, e, ao mesmo tempo, indicam a direção e a lógica comunicacional expressa no modo como as informações são tornadas pública.

Esse fato está intrinsecamente relacionado com o contexto histórico e político de crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19, vivenciado no país e no mundo no período de 2020 a 2022, escancarando ainda mais a desigualdade social, o aumento do empobrecimento da classe trabalhadora, como também a descontinuidade do financiamento e a fragilidade da prestação de serviços vinculados as políticas sociais. A percepção quanto as alterações observadas na dinâmica da vida social no decorrer do



período pandêmico é agravada pelo discurso negacionista do presidente da república acerca da intensidade e incertezas para lidar com as consequências da covid-19, quer seja na condução da economia, quer seja na condução das políticas sociais.

Diante desse contexto, é importante que os assistentes sociais reafirmem, cotidianamente, nos seus espaços ocupacionais, as lutas e os compromissos da profissão em defesa da classe trabalhadora, pela ampliação dos direitos sociais, em defesa da democracia, da liberdade e no combate a todo tipo de preconceito, barbárie e violência. No entanto, é importante mencionar que, na condição de trabalhadoras assalariadas, assistentes sociais estão submetidas as imposições e tensões institucionais, a regulação do trabalho assalariado, que dificultam a concretização de seus compromissos com a classe trabalhadora.

O eixo das lutas gerais da profissão destacado tanto no Boletim Notícias como no Instagram do CRESS/PR, evidencia questões pertinentes para refletirmos sobre a condição sócio-histórica que estamos vivenciando, onde se expressa cada vez mais a precarização do trabalho, os desmontes das políticas sociais, a intensificação da desigualdade social, deixando inúmeros trabalhadores e trabalhadoras na extrema pobreza.

As lutas publicizadas tanto nos Boletins como no Instagram, apresentam quatro direções: a defesa da profissão, das políticas públicas e sociais e dos direitos dos trabalhadores que buscam o atendimento as suas necessidades, defesa dos direitos humanos e sociais

1) A Defesa da profissão: luta pela vacinação de assistentes sociais que atuam na linha de frente no atendimento à população em todoo território nacional; luta pela preservação da qualidade dos serviços prestados à população e as condições éticas e técnicas de trabalho para as assistentes sociais; preservação da vida de trabalhadores que atuam na linha de frente de combate a pandemia e os demais trabalhadores; luta em defesa da qualidade da formação e do exercício profissional; sobre o memorial¹³ sobre as assistentes sociais que vieram a óbito em decorrência da pandemia. Na figura 1 é possível visualizar um recorte da postagem para exemplificar como o assunto foi retratado.

¹³ O Memorial Nosso Luto, nossa Luta, foi criado para homenagear e prestar solidariedade aos familiares e amigos/as de assistentes sociais que perderam a vida durante a pandemia. Para acessar o memorial, o link está disponível no site do CRESS-PR, <https://cresspr.org.br/category/memorial/> . As informações publicadas no Memorial foram reproduzidas no Instagram e no Boletim Notícias.



Figura1: Postagem do instagram CRESS/PR sobre a luta pela vacinação dos assistentes sociais.



Fonte: Print realizado pelas autoras via acesso ao Instagram do CRESS-PR, <https://www.instagram.com/p/COOnK8avnw0e/>

2) A Defesa dos direitos humanos e sociais: luta contra o racismo que fundamenta e estrutura a desigualdade social; luta contra a violação dos direitos das mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas, população LGBTQIA+, fortalecendo as lutas feministas; luta contra o coronavírus, especialmente em relação ao atendimento as pessoas contaminadas e seus familiares; luta contra as opressões de classe, gênero, raça e orientação sexual, entendendo as raízes de um país que carrega a herança da colonização, impondo um combate de conteúdo anticolonial, antipatriarcal e anticapitalista; luta pelos direitos da população, seja em relação a benefícios; a direitos constitucionais, atendimento e acompanhamento da população em situação de vulnerabilidade social; luta na defesa e na garantia dos direitos da pessoa com deficiência e na luta anticapacitista; combate ao trabalho infantil, chamando atenção para as possibilidades de agravamento da situação em decorrência do período pandêmico; necessidade das assistentes sociais de expressar seu compromisso e atenção para identificar a violência praticada com a população idosa, diante do aumento de situações notificadas.

Na figura 2, apresentamos o posicionamento do CRESS-PR apoiando o Movimento Nacional da População de Rua referenciando a carta aberta feita pelo Movimento para a implementação de ações que protejam essa população, visto que o Código de Ética dos



Assistentes Sociais traz como dever a atuação na defesa dos direitos humanos.

Figura 2: Postagem do instagram CRESS/PR sobre o Movimento Nacional da População de Rua



Fonte: Print realizado pelas autoras via acesso ao Instagram do CRESS-PR, https://www.instagram.com/p/CJMI7MbDW_-/

O CRESS-PR dissemina publicações sobre o racismo e como ele se apresenta na estrutura da nossa sociedade. Além disso, debate o direito a vida, indicando os nomes pessoas cujas vidas foram ceifadas por conta do preconceito, do racismo. Uma das postagens divulga o caderno de textos lançado sobre o tema (<https://www.instagram.com/p/CHk0eckDp18/>). Publica também uma Nota sobre a violência policial cotidiana sofrida pela população negra e pobre, além de sofrer com a falta de acesso ao atendimento às necessidades básicas (<https://www.instagram.com/p/CNfO4bknIQg/>). Outro exemplo é sobre a postagem sobre a situação das pessoas refugiadas no contexto de crise sanitária, destacando a necessidade de compreender suas necessidades e sua condição de sujeitos de direitos (<https://www.instagram.com/p/CXmOnoeolre/>). Estes são apenas alguns dos temas encontrados que reforça a defesa dos direitos humanos no trabalho do assistente social.

3) A defesa das políticas públicas e sociais e da prestação de serviços de qualidade:
Luta em defesa de políticas públicas e sociais de qualidade; o acesso e a execução de



planos, programas, projetos e aos serviços que garantam espaços de fortalecimento da autonomia, da participação, e o direito do/a usuário/a em uma perspectiva protetiva e de alcance das suas necessidades de subsistência; nota pública sobre o atendimento e acompanhamento à população em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal durante a pandemia; divulgação da aprovação da renda básica emergencial, incluindo informações sobre o benefício e quem passou a ter direito ao acesso. O CRESS-PR publicou em suas redes, uma nota sobre os desafios que o SUAS enfrenta para atender os trabalhadores na pandemia, indicando como as reformas neoliberais afetam as populações que vivem em condição de pauperismo. Por isto, é necessário medidas de enfrentamento ao desmonte das políticas sociais, especialmente aquelas vinculadas a seguridade social, da educação, habitação, entre outras.

Um destaque importante é que uma das competências de assistentes sociais previstas na Lei de Regulamentação da Profissão, lei 8662/1993, é elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares. Esta competência, possibilita que assistentes sociais reafirmem sua responsabilidade técnica e política, frente aos desafios de realizar um trabalho de qualidade, contribuindo para qualificar a prestação de serviços vinculadas as políticas sociais.

- 4) A defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras que buscam o atendimento as suas necessidades:** Foi publicizado um conjunto de notícias e divulgações de informações relacionadas a vacina. O CRESS-PR construiu uma campanha de vacinação para todos e todas. Produziu uma Nota com informações sobre a vacinação no Brasil, reafirmando o seu posicionamento sobre a imunização para a população no ano de 2021, defendendo o aprimoramento das estratégias de vacinação. Replicou a nota pública do CFESS contra o privilégio privatista e corporativista das vacinas, defendendo a vacina como um direito de todos e todas, como um direito universal. Investiu também em informações dirigidas aos assistentessociais na luta para a garantia de direitos, principalmente da vacinação da população de rua, LGBTQIA+, povos originários, pessoas com deficiência, crianças, entre outros.

Em uma outra postagem, o CRESS-PR relembra a votação sobre o fim da censura no Brasil em 1988, defendendo a liberdade de abordar temas importantes na área do Serviço Social. Por isso é necessário lutar pelo direito ao acesso à informação pública e de qualidade, ao debate de diversos temas de interesse da classe trabalhadora e que as informações sobre a Covid sejam entregues sob o crivo da verdade dos fatos, sem fake News. Além disso, CRESS-PR se manifesta contra o uso do Kit Covid, trazendo informações sobre o assunto e afirmando a inexistência do tratamento precoce. Dessa



maneira, na figura 3, é possível observar a postagem interativa em relação ao combate e disseminação de fake news relacionada às medidas protetivas de contaminação pelo vírus da Covid-19, para que assistentes sociais possam, de posse das informações, elucidar e orientar a população sobre a pandemia e suas consequências.

Figura 3: Postagem do instagram CRESS/PR sobre fake news



Fonte: Print realizado pelas autoras via acesso ao Instagram do CRESS-PR, <https://www.instagram.com/p/CQ9VGWGNzK/>

Afirmamos que as bandeiras de luta expressam as pautas políticas defendidas pelo Serviço Social que contribuem para transformar a realidade, defendendo a democracia e combatendo qualquer forma de preconceito e violência, “a luta por um projeto societário comprometido com uma nova sociabilidade, em oposição à ordem do capital, o que pressupõe a superação de todas as formas de opressão e exploração.”(CFESS,2019,02) Evidencia-se que há uma lógica comunicacional que não prioriza a disseminação de qualquer informação, mas, aquelas que sustentam o debate democrático e caracterizam a comunicação e o acesso à informação como um direito.



Considerações Finais

As informações disseminadas no Boletim Notícias e no Instagram são de extrema importância para reafirmar o projeto ético político da profissão. Nessa perspectiva, podemos considerar que as ferramentas comunicacionais são fundamentais na disseminação e democratização da informação, ou seja, “construir uma comunicação para a democratização potencializa a emancipação dos sujeitos sociais, da classe trabalhadora e o tensionamento da ordem social capitalista no Brasil.” (CFESS, 2017a, p. 10)

Em sua atuação cotidiana, as assistentes sociais são chamadas a elaborar respostas interventivas que atendam às necessidades decorrentes dos fenômenos sociais, consequência da desigualdade que marca a sociedade do capital. É exigido que o profissional tenha conhecimento do contexto social, da relação desigual entre as classes sociais, e das requisições e demandas que se apresentam no cotidiano. O profissional deve ter a capacidade de analisar e traduzir em uma linguagem palatável essas complexas relações, de modo a ser compreendida pelos sujeitos envolvidos no trabalho.

Identificou-se também que as postagens guardam uma coerência política, divulgando o posicionamento da categoria, democratizando a informação, utilizando uma linguagem que “[...] combata a gramática sexista, androcêntrica, heteronormativa, machista e racista. Para um Conjunto [CFESS/CRESS] que luta pela pluralidade, direitos humanos, liberdade, entre outros princípios, é quase uma obrigatoriedade evitar o uso de palavras que carregam teor preconceituoso, além de marcar posicionamento político contrário à violência que sujeitos sofrem diariamente pela linguagem.” (CFESS, 2017a, p. 28)

É certo afirmar que há uma lógica comunicacional expressa nas postagens, cujo direcionamento está circunscrito nas Bandeiras de Luta construída e defendida pela categoria. A defesa dos direitos e de um projeto que sustenta a emancipação política dos trabalhadores e das trabalhadoras, é parte da direção social manifestada no projeto ético-político, e, é a marca característica do Serviço Social brasileiro.



REFERÊNCIAS

CARVALHO JUNIOR, Araré de. A notícia como mercadoria: a dupla função dos meios de comunicação de massa. In: ARGUS, Alfredo; PIANA, Maria Cristina; OLIVEIRA LIMA, Maria José (org.). **Serviço Social: trabalho e cotidiano**. São José dos Rio Preto: SP, Raízes Gráfica e Editora, 2011, p. 39 - 55

CFESS. Política de Comunicação CFESS-CRESS. 3ª ed. Brasília, DF: CFESS, 2017a. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/3a- PoliticaComunicacaoCfessCress-2016.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/3a-PoliticaComunicacaoCfessCress-2016.pdf). Acesso: 21 maio 2023

CFESS. Sou assistente social e aqui estão as minas bandeiras de luta!. Brasília, DF: CFESS. 2017b. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/FolderBandeiradeLutas-Livreto.pdf>. Acesso: 21 maio 2023

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. **Código de ética do/a assistente Social e Lei 862/93, que regulamenta a profissão de assistente social**. 9. ed. Brasília: CFESS, 1993. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 21 maio 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

REIS, Angela Pintor dos. **Comunicação, violência e reconhecimento na civilização midiática avançada**: a comunicação em tempo real como lógica problematizadora das relações intersubjetivas na vida social democratizadas. 2015. 201fl. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/4701/1/Angela%20Pintor%20dos%20Reis.pdf> Acesso: 21 maio 2023.

VERMELHO, Sonia Cristina; VELHO, Ana Paula Machado; BONKOVOSKI, Amanda; PIROLA, Alisson. Refletindo sobre as redes sociais digitais. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 35, n. 126, p. 179-196, jan.-mar. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/4JR3vpJqsZLSqCZGVr88rYf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso: 21 maio 2023

WOLTON, Dominique. Informar não é comunicar. Porto Alegre: Sulina, 2011.

ZENHA, Luciana. Redes sociais online: o que são as redes sociais e como se organizam? Caderno de Educação. Ano 20, n. 49, v. 1, 2017/ 2018, p. 19 – 42. Disponível em: <file:///C:/Users/usuario/Downloads/amandat,+Journal+manager,+Artigo+2+-+Redes+sociais+online+o+que+s%C3%A3o+as+redes+sociais+e+como+se+organizam.pdf>. Acesso: 10 mar. 2023